

Zimbra**livia.vasquez@tjam.jus.br****Re: Diligência Pregão Eletrônico 014/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - H F COMERCIO****De :** Nilson Monteiro de Oliveira
<nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Qua, 15 de jul de 2020 21:44

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 014/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - H F COMERCIO**Para :** Wendell Martins do Nascimento
<wendell.nascimento@tjam.jus.br>**Cc :** Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>,
Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,
rodrigo paz barros <rodrigo.barros@tjam.jus.br>,
Marcelo Carneiro Garcez
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Olá Wendell,

Analisamos os documentos apresentados pela empresa HF Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA e fizemos as seguintes considerações quanto ao atendimento do requisitos listados no Item 16.5 do Edital:

1 - Item 16.5, alínea **a**, referente à Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA:

Consideramos esse critério como **atendido** conforme conforme é possível confirmar na consulta de registro de empresas no Crea, onde a requerente consta como inscrita sob registro nacional ativo **49438956**;

2 - Item 16.5, alínea **b**, referente ao Atestado de Capacidade Técnica Operacional:

Consideramos esse critério como **atendido** mediante Atestado emitido pela empresa BA Elétrica LTDA em que consta o fornecimento e instalação de Grupo Gerador com potência de 450kVA, tendo sido possível comprovar a veracidade do documento mediante contato telefônico com setor de atendimento da referida empresa;

3 - Item 16.5, alínea **c**, referente à disponibilidade, no quadro funcional, de profissional com Certidão de Acervo Técnico (CAT) de instalação de Grupo Gerador com potência igual ou superior a 300kVA:

Consideramos esse critério como **atendido** levando em conta a CAT, com registro de atestado, nº 919201/2015 em que consta serviço de instalação de grupo gerador com potência de 650kVA realizado pelo Engenheiro Eletricista Héber Anequino Barbosa (CREA-AM 403451876), com vínculo de trabalho indicado mediante Contrato anexo.

4 - Item 16.5, alínea **i**, referente à Declaração de que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto:

Consideramos esse critério como **atendido** com base no respectivo documento apresentado pelo licitante.

Desse modo, esta Divisão de Engenharia conclui que os documentos apresentados pelo licitante **atendem ao exigido no Termo de Referência** quanto à Qualificação Técnica exigida no Item 16.5 do Edital.

Em qua., 15 de jul. de 2020 às 13:24, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº **014/2020** (PA nº 2019/024815) da Licitante

H F COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 16/07/2020, às 09:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743

--
Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira

Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760

Qua, 15 de jul de 2020 13:24

11 anexos

De : Wendell Martins do Nascimento
 <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Assunto : Diligência Pregão Eletrônico 014/2020 – Análise
 Técnica sobre a Habilitação - H F COMERCIO

Para : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>,
 Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,
 rodrigo paz barros <rodrigo.barros@tjam.jus.br>,
 Marcelo Carneiro Garcez
 <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
 <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº **014/2020** (PA nº 2019/024815) da Licitante

H F COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 16/07/2020, às 09:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 Wendell M. do Nascimento
 Comissão Permanente de Licitação (CPL)
 Contato: (92) 2129-6743

Declaração de vistoria.pdf

453 KB

01 - CAT - 919201-2015 - HEBER - (VIDRORIOS).pdf

1 MB

Acervo Infraero 2018.pdf

7 MB

ART ASSAI AUTAZ LOJA 122.pdf

577 KB

 **ART ASSAI EFIGENIO LOJA 146.pdf**

592 KB

 **ART CASTELLO DA VILLA.pdf**

661 KB

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA BA.PDF**

301 KB

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf**

291 KB

 **certidao CREA HEBER.pdf**

410 KB

 **CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PJ.pdf**

409 KB

 **CONTRATO DE TRABALHO .pdf**

188 KB